





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(Sv Fundos Regional – 7ª RM / 1934)

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado no inciso II do Art 75 da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

**1.OBJETO:** Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF e DCTFWEB.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 15 a 26 de junho de 2023.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

( X ) I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

( X ) II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( X ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso;

( ) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

( ) Outros Critérios.

- Paine de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>)

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA DO ORÇAMENTO	PREÇO UNIT.
Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF e DCTFWEB	One Cursos – Treinamentos, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ: 06.012.731/0001-33	26 JUN 23	R\$ 3.290,00

- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso

OBJETO	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA DO ORÇAMENTO	PREÇO UNIT.
Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF e DCTFWEB	ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda CNPJ: 35.963.479/0001-46.	15 JUN 23	R\$ 3.290,00
	Consultre Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 36.003.671/0001-53	15 JUN 23	R\$ 3.290,00

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Por tratar-se de curso presencial, abordando assuntos específicos sobre Retenções Tributárias na Administração Pública, poucas opções foram disponibilizadas no mercado que atendesse o interesse deste Centro de Gestão, após pesquisa no Paine de Preços, inciso I, art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG, contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, inciso II, art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG e ampla pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso, inciso III, art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG, concluiu-se que a opção mais vantajosa para a Administração Pública é aquela em que foi possível escolher o curso na cidade de Recife-PE, evitando-se o dispêndio com o pagamento de diárias e passagens caso o militar tivesse que realizar o mesmo curso em outro estado da federação,

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta chegou-se ao:

OBJETO	PREÇO DE REFERÊNCIA
Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF e DCTFWEB	R\$ 3.290,00



## 6. ANEXOS

- Relatório da pesquisa de preço obtido em consulta em Pannel de Preço, contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, e pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso

Recife - PE, 26 de junho de 2023.

  
**DILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS – 1º Ten**

Responsável pela Pesquisa de Preços



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(Sv Fundos Regional - 7ª RM / 1934)**

Em cumprimento o determinado no inciso II do Art 75 da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações, declaro, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa para contratação de prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual por empresa de notória especialização para ministração do Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF e DCTFWEB, visando atender às necessidades do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

**Mapa Comparativo da pesquisa de preço**

Objeto	Fornecedor	Local de Pesquisa	Data/hora de acesso	Preço unitário
Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF e DCTFWEB	ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda CNPJ: 35.963.479/0001-46.	<a href="https://www.esafionline">https:// www.esafionline</a>	15 JUN 23 09:23H	R\$ 3.290,00
Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF e DCTFWEB	Consultre Consultoria e Treinamento Ltda. CNPJ: 36.003.671/0001-53	<a href="https://www.consultre.com.br/cursos/retencoes-de-tributos-na-administracao-publica/">https:// www.consultre.com. br/cursos/retencoes- de-tributos-na- administracao- publica/</a>	15 JUN 23 08:15h	R\$ 3.290,00
Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF e DCTFWEB	One Cursos – Treinamentos, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. CNPJ: 06.012.731/0001-33	<a href="https://paineldepocos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=390403&amp;painel=SERVICOS">https:// paineldepocos.plan ejamento.gov.br/ graficos/detalhe? idSeq=390403&amp;pain el=SERVICOS</a>	26 JUN 23	R\$ 3.290,00

Quartel em Recife, 26 de junho de 2023.

  
DILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS – 1º Ten  
Ch Seção Apoio Administrativo do 7º CGCFEx

DIVALC Nº

\_\_\_\_\_/2023

7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(Sv Fundos Regional - 7ª RM / 1934)

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

FL Nº ~~46~~



NE: \_\_\_\_\_

RPS nº 013/2023 – 7º CGCFEx  
(Nup: 64606.020694/2023-60)

Recife - PE, 16 de junho de 2023.

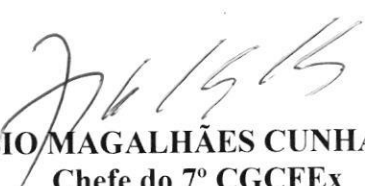
DO: Chefe do 7º CGCFEx

PARA: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

ANEXO: 2023NC000871, de 22MAR23 (saldo remanescente de R\$ 1690,00) e 2023NC001993, de 1JUN23 (saldo de R\$ 1.600,00) – FEx e SICAF

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo discriminado, destinado às necessidades do 7º CGCFEx.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO						
Empresa: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda - CNPJ: 35.963.479/0001-46						
NR PE-DIDO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	CATSER
01	Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF e DCTFWEB  Militar: Cap AMÉRICO ALEXANDRE RIBEIRO NETO	Und	01	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00	21192 19321
TOTAL DO SUBITEM 48				R\$ 3.290,00		
TOTAL DA REQUISIÇÃO				R\$ 3.290,00		

  
FÁBIO MAGALHÃES CUNHA – Cel  
Chefe do 7º CGCFEx

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- RESTITUIR AO CH DA DIV ADM PARA CORREÇÃO
- RESTITUIR AO FISCAL ADM PARA CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR POR DISPENSA

*EXIGIR BILHETE*

EM,           /          /          

*Felipe*  
Felipe Glasner de Maia Chagas - Cel  
Ordenador de Despesas

FL N° ~~7~~



\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)  
 29/03/23 14:35 USUARIO: PRESA  
 DATA EMISSAO : 22Mar23 VALORIZACAO : 22Mar23 NUMERO : 2023NC000871  
 UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO  
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 167225 / 00001 - B ADM DO CURADO  
 OBSERVACAO  
 ATV PREVISTAS NO PCAADM / PCIS / PCA, CONFORME PCSEF 2023 (7° CGCFEX).  
 CONFORME DIEX N° 32-COOR\_PDG/DIV\_ENS\_PESQ/IEFEX DE 20 MAR 2023.  
 PRAZO DE EMPENHO: 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	339000			I1APFUNIEF2	4.890,00

LANCADO POR : 00872606112 - ROCHA UG : 167086 22Mar23 09:27  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

06/06/23 14:25

USUARIO: PRESA

DATA EMISSAO : 01Jun23 VALORIZACAO : 01Jun23 NUMERO : 2023NC001993

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167225 / 00001 - B ADM DO CURADO

OBSERVACAO

ATV PREVISTAS NO PCAADM / PCIS / PCA, CONFORME PCSEF 2023 (7° CGCFEX).

CONFORME DIEX N° 60-COOR\_PDG/DIV\_ENS\_PESQ/IEFEX DE 31 MAI 2023.

PRAZO DE EMPENHO: 60 DIAS.



NUM. TRANSFERENCIA :

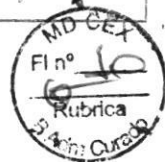
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	339000			I1APFUNIEF2	1.600,00

LANCADO POR : 00872606112 - ROCHA  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167086 01Jun23 16:18



FL N° 09



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.963.479/0001-46 DUNS®: 678442756  
Razão Social: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA  
Nome Fantasia: ESAFI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/12/2023  
FGTS Validade: 22/06/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/12/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/07/2023  
Receita Municipal Validade: 10/06/2023 (\*)

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2023

Emitido em: 20/06/2023 11:00

1 de 1

CPF: Nome: JULIO ROBSON SANTOS PRESA

Ass: \_\_\_\_\_



# PRÁTICO DE RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF E DCTFWEB

Ênfase nas retenções de pessoas jurídicas e contribuintes individuais, relação de eventos, requisitos, transmissão de arquivos, retificações e EFD-REINF na terceirização de mão de obra

## APRESENTAÇÃO:

O treinamento irá capacitar os profissionais das áreas fins para cumprir corretamente a legislação sobre as retenções tributárias e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf. A capacitação apresentará aos participantes as diversas situações da rotina dos Órgãos e Entidades da Administração Pública. Além disso, haverá na prática, toda a discussão sobre os procedimentos de execução da retenção em observância as regras da EFD-Reinf.

## QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Servidores públicos que trabalhem nos setores de finanças e contabilidade, controle interno e externo, dentre outros setores que realizem atribuições similares. Além disso, servidores que atuam como fiscais de contrato, que realizam conformidades de registro de gestão e que atuam como ordenadores de despesa. Outros servidores interessados pelo tema.

## QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

### DIREITO TRIBUTÁRIO E RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA:

- Atividade financeira do Estado;
- Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- Obrigação tributária;
- Responsabilidade tributária e Crédito tributário.

### RETENÇÕES DOS CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS:

- Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
- Responsabilidade tributária no INSS;
- INSS sobre serviços prestados por pessoas físicas;
- Responsabilidade tributária do IRRF;
- IRRF sobre pessoas físicas;
- e-Social.



FL N°     

#### RETENÇÕES DAS PESSOAS JURÍDICAS:

- Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
- Matriz de incidência do imposto, responsabilidade tributária;
- ISSQN na contratação dos serviços em geral;
- Domicílio do prestador x recolhimento do imposto;
- Lei complementar 116/2003;
- Lei complementar 123/2006.

#### SUJEITOS PASSIVOS OBRIGADOS A ADOTAR A EFD-REINF

#### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA REFERENTE À EFD-REINF

#### EVENTOS DA EFD-REINF:

- Eventos de tabela;
- Eventos periódicos;
- Prazo de envio dos eventos periódicos;
- Envio de eventos;
- Fechamento do "movimento".

#### RETENÇÃO NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:

- Órgão e Entidades Estaduais e Municipais;
- Aplicação do Novo Regulamento do IR;
- Aplicação da Lei 10.833/03;
- Aplicação da IN 459/04-RFB;
- Retenção do ISSQN;
- Procedimentos e prática da contabilização.

#### EFD-REINF SEM MOVIMENTO

#### RELAÇÃO DOS EVENTOS E REQUISITOS

#### ACESSO À EFD-REINF

#### TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS:

- Sequenciamento lógico dos eventos;
- Comprovante de entrega.

#### RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES

- Alteração, retificação e exclusão de informações;
- Regras de arredondamento de retenções na EFD-Reinf.

#### ENTENDENDO OS LEIAUTES DA EFD-REINF



FL N° ~~13~~

## REGRAS DE ENVIO DA INFORMAÇÃO AO AMBIENTE NACIONAL DA EFD-REINF

### ESTUDOS DOS EVENTOS DA EFD-REINF:

- R-1000 - Informações do contribuinte;
- R-1070 - Tabela de processos administrativos/judiciais;
- R-2010 - Retenção de contribuição previdenciária - serviços tomados;
- R-2020 - Retenção de contribuição previdenciária - serviços prestados;
- R-2030 - Recursos recebidos por associação desportiva;
- R-2040 - Recursos repassados para associação desportiva;
- R-2050 - Comercialização da produção p/ produtor rural PJ/agroindústria;
- R-2055 - Aquisição de produção rural;
- R-2060 - Contribuição previdenciária sobre a receita bruta - CPRB;
- R-2098 - Reabertura dos eventos periódicos;
- R-2099 - Fechamento dos eventos periódicos;
- R-3010 - Receita de espetáculos desportivos;
- R-5001 - Informações de bases e tributos por evento;
- R-5011 - Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração;
- R-9000 - Exclusão de eventos.

### EFD-REINF NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

- Fato gerador, base de cálculo, alíquotas e contribuintes;
- Responsabilidade tributária no INSS;
- Retenção INSS dos Pessoas Jurídicas (retenção dos 11% ou 3,5%);
- Cessão de mão de obra e empreitada de mão de obra;
- Tributação sobre fiscalização de contratos de terceirização;
- Eventos da EFD-Reinf na Terceirização de Mão de Obra;
- Eventos da EFD-Reinf nos contratos de construção civil.



## QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?

Será nosso **Professor Igor Mickelley Caria Martins**, Diretor Substituto do Núcleo Financeiro e Patrimonial, Assessor Contábil do Diretor do Foro e Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças da JFRN.

Atuou como Assessor da Direção de Precatórios no Tribunal Regional Federal 1ª Região em Brasília e em função de Chefia no Ministério Público Federal. Mestrando em Ciências Contábeis pela UFRN, Pós-Graduado em Direito Tributário e Graduado em Ciências Contábeis pela UFRR.



esafiescola - A Escola do Servidor Público

@esafiescola

/esafiescola

(27) 3224-4467

(27) 98178-7266

esafi@esafi.com.br

www.esafi.com.br

FL N° 14

## DATAS E LOCAIS - MODALIDADE PRESENCIAL:

**Horário:** 08h30 às 16h30 | **Carga Horária:** 21 horas | **Duração:** 03 dias

**Investimento:** R\$ 3.290,00 (incluindo certificado de conclusão, mochila executiva, material didático, kit do aluno, coffee-break e almoço).

\*Caso deseje se hospedar no hotel onde será realizado o curso, identifique-se como aluno Esafi no ato da reserva.

### ▪ Turma 02 - JUNHO - RECIFE, PE:

**Data:** 28, 29 e 30 de junho de 2023

**Local:** Recife, PE - [Hotel Transamerica Prestige](#) | **Tel.:** (81) 3039-9000

### ▪ Turma 03 - AGOSTO - SÃO PAULO, SP:

**Data:** 09, 10 e 11 de agosto de 2023

**Local:** São Paulo, SP - [Hotel Blue Tree Premium Paulista](#) | **Tel.:** (11) 3147-7000

### ▪ Turma 04 - OUTUBRO - RECIFE, PE:

**Data:** 18, 19 e 20 de outubro de 2023

**Local:** Recife, PE - [Hotel Transamerica Prestige](#) | **Tel.:** (81) 3039-9000

### ▪ Turma 05 - NOVEMBRO - FORTALEZA, CE:

**Data:** 08, 09 e 10 de novembro de 2023

**Local:** Fortaleza, CE - [Hotel Beira Mar](#) | **Tel.:** (85) 4009-2000

## FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou transferência bancária para as seguintes contas:

- Banco do Brasil: Ag. 0021-3 | Cc. 104154-1
- Caixa Econômica Federal: Ag. 1564 | Cc. 908-8 (Operação 003)

Caso prefira, faça um pix para 35963479000146

## DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Av. Rio Branco, 1765, Salas 205 e 206 - Praia do Canto, Vitória, ES - CEP: 29055-643



esafiescola - A Escola do Servidor Público

@esafiescola

/esafiescola

(27) 3224-4461 MD CEX  
(27) 98178-2266 FL n° 15  
esafi@esafi.com.br Rubrica  
www.esafi.com.br Rubrica

FL N° ~~15~~

## MAIS INFORMAÇÕES:

**Telefone:** (27) 3224-4461

**WhatsApp:** (27) 98178-2266

**E-mail:** esafi@esafi.com.br

**Site:** www.esafionline.com.br

PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO AGORA, CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO:

**QUERO ME INSCREVER**

## Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2022:SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb

Bloco Especial: As Inovações trazidas pela IN RFB N° 2.110/22 No INSS Com A Revogação Da IN RFB N° 971/09

### Apresentação

Para que a Administração Pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

Sendo o uso incorreto das regras de retenção um gerador de risco e ineficiência, **este curso apresenta-se consolidado nos principais instrumentos da legislação que trata de retenções de tributos, tais como:**

- Decreto Federal nº9.580/2018, que trata da retenção do Imposto de Renda, por parte dos órgãos e entidades dos governos estaduais e municipais e instituições privadas, sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas;
- IN RFB nº1.500/2014, que trata da retenção do Imposto de Renda sobre pagamentos a Pessoas Físicas;
- IN RFB nº1.1234/2012, que trata da retenção, pelos órgãos e entidades do Governo Federal, do IRPJ; Cofins; CSLL e PIS/PASEP sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas (Visão Geral);
- IN SRF nº 459/2001, que trata da retenção das contribuições sociais PIS-PASEP/COFINS/CSLL, por parte das entidades da administração pública estadual e municipal, bem como das instituições privadas (Visão Geral);
- IN RFB nº2.110/2022, que trata da retenção da Contribuição Previdenciária sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;
- Lei Complementar nº116/2003, que trata da retenção do ISS sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;
- Lei nº 123/2006, que trata do Simples Nacional;
- Lei nº 12.546/2011, que trata da desoneração da folha de pagamento das Pessoas Jurídicas;
- Decreto Federal nº8.373/2014, que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);
- IN RFB nº 1.990/2020, que trata da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;

- IN RFB nº 2.043/2021, que Institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf); e,
- IN RFB nº 2.005/2021, que Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

### Objetivos

- Qualificar o profissional para a correta análise da legislação pertinente ao assunto de retenções tributárias e a consequente retenção e recolhimento dos tributos.
- Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb).
- Habilitar o aluno para identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos e assegurá-lo para registrar as devidas retenções, bem como efetuar o recolhimento dos tributos retidos.

### Público-alvo

- Servidores públicos que atuam com a liquidação e pagamento de despesas;
- Gestores e fiscais de contrato que precisam interpretar corretamente a legislação que trata de retenções de tributos e respectivo ateste na nota fiscal ou fatura;
- Gestores Financeiros e Ordenadores de Despesas que buscam segurança no momento de autorizar os pagamentos de despesas;
- Servidores que atuam na auditoria ou na conformidade de atos e fatos praticados pelo setor de liquidação e pagamento de despesas; e
- Demais profissionais que atuam na área de retenção na fonte de tributos e contribuições sociais nas instituições públicas e privadas como contratantes e contratados.

## Metodologia

- Aulas expositivas;
- Slides abrangendo toda a legislação essencial sobre retenções de tributos;
- Exemplos práticos, incluindo cálculos e exercícios para fixação da teoria e da prática;
- Espaço para debate com os alunos sobre dúvidas levantadas, bem como exposição e discussão de casos práticos cotidiano dos alunos.

## Programa

### 1. Legislação Aplicada a Tributos

#### 2. Retenção do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Conforme Decreto Federal 9.580/2018 – Aplicável aos Órgãos e Entidades Estaduais, Distritais e Municipais

- 2.1. Artigos 157 e 158 da Constituição Federal
- 2.2. Fato Gerador
- 2.3. Base de Cálculo
- 2.4. Hipóteses de Incidência do IRPJ
- 2.5. Alíquotas
- 2.6. Casos de Dispensa de Retenção do IRPJ
- 2.7. Destaque do IRPJ no Documento Fiscal
- 2.8. Exceções à Regra de Retenção do IRPJ
- 2.9. Prazo para o Recolhimento do IRPJ
- 2.10. Comprovante de Retenção
- 2.11. Informações na DIRF e DCTF

### 3. Retenção de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

#### 4. Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica (IRPJ, CSSL, Cofins e PIS/PASEP), Conforme IN RFB 1.234/2012 – Aplicável aos Órgãos e Entidades do Governo Federal e IN 459/2004 aplicável a Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal e Instituições Privadas

- 4.1 Obrigatoriedade da Retenção
- 4.2 Base de Cálculo e Alíquotas
- 4.3. Hipóteses em que Não Haverá Retenção
- 4.4. Declarações que devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura
- 4.5. Prazo para o Recolhimento dos Tributos
- 4.6. Destaque dos Tributos no Documento Fiscal
- 4.7. Documentos de Cobrança que Contenham Código de Barras
- 4.8. Comprovante Anual de Retenção
- 4.9. Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB1.234/2012:
  - 4.9.1. Agências de Viagens, Turismo e Seguro
  - 4.9.2. Seguros e Telefone



- 4.9.3. Agências de Propaganda e Publicidade
- 4.9.4. Consórcios
- 4.9.5. Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível
- 4.9.6. Combustíveis, Demais Derivados do Petróleo, Álcool Hidratado e Biodiesel
- 4.9.7. Produtos Farmacêuticos
- 4.9.8. Cooperativas de Trabalho e Associações Profissionais
- 4.9.9. Aluguel de Imóveis
- 4.9.10. Pessoa Jurídica Sediada ou Domiciliada no Exterior
- 4.9.11. Pessoa Jurídica Amparada por Decisão Judicial

#### **5. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB 2.110/2022**

- 5.1. Obrigatoriedade de Retenção
- 5.2. Casos de Não Retenção
- 5.3. Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
- 5.4. Deduções da Base Cálculo
- 5.5. Destaque da Retenção no Documento Fiscal
- 5.6. Retenção de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento, Conforme Lei 12.546/2011
- 5.7. Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos)
- 5.8. Dados a Serem Informados no Documento Fiscal
- 5.9. Prazo para o Recolhimento da Contribuição Previdenciária de PJ

#### **6. Retenção do Imposto de Renda sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 1.500/2014**

- 6.1. Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis
- 6.2. Obrigatoriedade da Retenção
- 6.3. Tabela Progressiva do Imposto de Renda
- 6.4. Base de Cálculo
- 6.5. Código do DARF
- 6.6. Prazo para o Recolhimento
- 6.7. Retenção de Imposto de Renda sobre Pagamento de Aluguel a Pessoas Físicas
- 6.8. Comprovante de Rendimentos

#### **7. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 2.110/2022**

- 7.1. Contribuição por Parte do Contribuinte Individual
- 7.2. Obrigatoriedade da Retenção
- 7.3. Fato Gerador da Obrigação Previdenciária
- 7.4. Base de Cálculo e Alíquota
- 7.5. Obrigações do Contribuinte Individual
- 7.6. Recolhimento da Contribuição Patronal
- 7.7. Prazo para o Recolhimento
- 7.8. Obrigações da Unidade Pagadora
- 7.9. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP)



## **8. Retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física**

- 8.1 Artigo 156 da Constituição Federal
- 8.2. Lei Complementar Federal 116/2003
- 8.3. Retenção do ISS de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
- 8.4. Retenção do ISS sobre o Pagamentos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC

## **9. Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)**

### **10. SPED**

- 10.1. Legislação
- 10.2. Apresentação do SPED
- 10.3. Definição
- 10.4. Benefícios com a Implantação do SPED
- 10.5. Objetivos do SPED
- 10.6. Acesso ao SPED

### **11. e-Social**

- 11.1. Legislação Relacionada ao e-Social
- 11.2. Definição
- 11.3. Princípios
- 11.4. Cronograma de Implantação do e-Social
- 11.5. Acesso ao e-Social

### **12. EFD-Reinf**

- 12.1. Legislação Aplicada
- 12.2. Definição
- 12.3. Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf
- 12.4. Informações que Devem ser Prestadas na EDF-Reinf
- 12.5. Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf
- 12.6. Grupos de Eventos
- 12.7. Prazo para Envio
- 12.8. Cronograma de Implantação
- 12.9. Acesso ao Sistema EFD-Reinf

### **13. DCTFWeb**

- 13.1. Legislação Aplicada à DCTFWeb
- 13.2. Definição
- 13.3. Obrigatoriedade de Apresentação
- 13.4. Dispensa de Apresentação
- 13.5. Elaboração e Envio
- 13.6. Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb
- 13.7. Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb
- 13.8. Retificação
- 13.9. Cronograma de Implantação
- 13.10. Manual de Orientação da DCTFWeb



#### 14. Exercícios de Fixação

**Professor: Marcos César Carneiro da Mota**

Escritor, professor, conferencista, consultor e auditor independente. Especialista em Legislação Tributária. Pós-graduado em Finanças Públicas, Direito Tributário, Auditoria e Perícia; Bacharel em Ciências Contábeis e Direito. Professor do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), entidades do Sistema S (SEBRAE, SESI/SENAT e SENAI), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho de Justiça Federal (CJF), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e na iniciativa privada, ministrando diversos cursos na área tributária e de finanças, especialmente na temática de “Retenções Tributárias e Contribuições Sociais”. Autor da obra “Retenção de Tributos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública” (Ed. Alegria, 1ª ed. – 2013).



# Retenções de Tributos na Administração Pública

- #Presencial

Curso completo e atualizadíssimo com as inovações da IN RFB nº 2.110/22 e das novas declarações obrigatórias a partir de 2023: SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb.

## Destaque do Curso

## Apresentação

Para que a Administração Pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

Sendo o uso incorreto das regras de retenção um gerador de risco e ineficiência, este curso apresenta-se consolidado nos principais instrumentos da legislação que trata de retenções de tributos, tais como:

Decreto Federal no9.580/2018, que trata da retenção do Imposto de Renda, por parte dos órgãos e entidades dos governos estaduais e municipais e instituições privadas, sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas;

IN RFB no1.500/2014, que trata da retenção do Imposto de Renda sobre pagamentos a Pessoas Físicas; IN RFB no1.1234/2012, que trata da retenção, pelos órgãos e entidades do Governo Federal, do IRPJ; Cofins; CSLL e PIS/PASEP sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas (Visão Geral);

IN SRF nº 459/2001, que trata da retenção das contribuições sociais PIS-PASEP/COFINS/CSLL, por parte das entidades da administração pública estadual e municipal, bem como das instituições privadas (Visão Geral);

IN RFB no2.110/2022, que trata da retenção da Contribuição Previdenciária sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;

Lei Complementar no116/2003, que trata da retenção do ISS sobre pagamentos a Pessoas Jurídicas e a Pessoas Físicas;

Lei nº 123/2006, que trata do Simples Nacional;

Lei nº 12.546/2011, que trata da desoneração da folha de pagamento das Pessoas Jurídicas;

Decreto Federal no8.373/2014, que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);

IN RFB nº 1.990/2020, que trata da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;

<https://www.consultre.com.br/cursos/retencoes-de-tributos-na-administracao-publica/>

Consulta: 08:15h do dia 15/06/23



IN RFB no2.043/2021, que Institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf); e,

IN RFB no2.005/2021, que Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

As Inovações trazidas pela IN RFB N° 2.110/22 No INSS Com A Revogação Da IN RFB N° 971/09

## Objetivos

Qualificar o profissional para a correta análise da legislação pertinente ao assunto de retenções tributárias e a consequente retenção e recolhimento dos tributos.

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas declarações obrigatórias (SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb).

Habilitar o aluno para identificar, de forma clara e objetiva, a legislação que trata das retenções de tributos e assegurá-lo para registrar as devidas retenções, bem como efetuar o recolhimento dos tributos retidos.

## Público-alvo

Servidores públicos que atuam com a liquidação e pagamento de despesas;

Gestores e fiscais de contrato que precisam interpretar corretamente a legislação que trata de retenções de tributos e respectivo ateste na nota fiscal ou fatura;

Gestores Financeiros e Ordenadores de Despesas que buscam segurança no momento de autorizar os pagamentos de despesas;

Servidores que atuam na auditoria ou na conformidade de atos e fatos praticados pelo setor de liquidação e pagamento de despesas; e

Demais profissionais que atuam na área de retenção na fonte de tributos e contribuições sociais nas instituições públicas e privadas como contratantes e contratados.

## Metodologia

Aulas expositivas;

Slides abrangendo toda a legislação essencial sobre retenções de tributos;

Exemplos práticos, incluindo cálculos e exercícios para fixação da teoria e da prática;

Espaço para debate com os alunos sobre dúvidas levantadas, bem como exposição e discussão de casos práticos cotidiano dos alunos.

<https://www.consultre.com.br/cursos/retencoes-de-tributos-na-administracao-publica/>

Consulta: 08:15h do dia 15/06/23



## Modalidade: Presencial

- Próximas turmas:

26 A 28/07/23

Curitiba - PR

Horário: das 8h às 16h

Carga horária 21h

20 a 22/09/23

Fortaleza/CE

Horário: das 8h às 16h

Carga horária 21h

22 a 24/11/23

Natal - RN

Horário: das 8h às 16h

Carga horária 21h

**VALOR: R\$ 3.290,00**

[baixe o programa do curso](#)

[Inscreva-se](#)

<https://www.consultre.com.br/cursos/retencoes-de-tributos-na-administracao-publica/>

Consulta: 08:15h do dia 15/06/23

**Ofício: 2023.06.259**

Vitória - ES, 20 de junho de 2023.

**Declaração de Prestação de Serviço de Natureza Singular e Justificativa para a contratação por Inexigibilidade de Licitação**

Declaramos para os devidos fins que os cursos e treinamentos oferecidos pela ESAFI – Escola de Administração e Treinamento são de natureza singular, uma vez que se trata de serviços técnicos especializados com cursos cujos conteúdos programáticos configuram-se incomuns, os quais abarcam muitas matérias sensíveis à eficiente e correta gestão da Administração Pública, devido a metodologia de ensino aplicada e da própria peculiaridade técnica dos conteúdos programáticos.

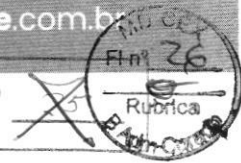
Atestamos, ainda, a notória especialização da ESAFI que, com mais de 33 (trinta e três) anos de experiência na organização de treinamentos especializados exclusivamente para a Área Pública, capacitou mais de 70.000 (setenta mil) servidores públicos. Nossos índices de satisfação superaram os 96% de excelência.

**JUSTIFICATIVA:**

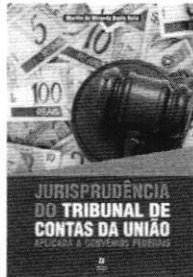
Frente a necessidade de capacitação dos órgãos da Administração Pública, a ESAFI se apresenta como solução em matéria de capacitação dos agentes públicos quando se trata de assuntos atinentes às áreas meio, uma vez que é referência nacional no assunto.

A ESAFI é notoriamente reconhecida por sua experiência e excelência. Com 33 anos de atuação, atendendo a vários órgãos e entidades da Administração Pública de todo o país. A ESAFI oferece cursos nas áreas de Finanças Públicas; Convênios Públicos e Plataforma +Brasil; Licitações Públicas e Contratos Administrativas; Gestão e Recursos Humanos; Patrimônio Público e Logística; Engenharia, planilha de custos e obras; Cerimonial e Eventos; e Documentos Públicos. São mais de 80 cursos oferecidos que são realizados nas principais capitais do Brasil, tendo como premissa um elevadíssimo padrão de qualidade, um corpo docente de alto nível técnico, as melhores técnicas de ensino e todas as competências e *expertises* inerentes à área de capacitação. Esse é o seu compromisso: aliar tradição e excelência a uma grande responsabilidade social, auxiliando no desenvolvimento de uma administração pública de ponta, tornando o Brasil um país melhor para todos nós.

A ESAFI também atua em todo o território nacional realizando cursos *in company* com completa infraestrutura e com treinamentos adaptados às necessidades específicas do órgão. Dentro dos 33 anos de história foram capacitadas mais de 1.800 instituições públicas em todo território nacional, de todas as esferas de governo e de todos os poderes.

**NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DOS INSTRUTORES:**

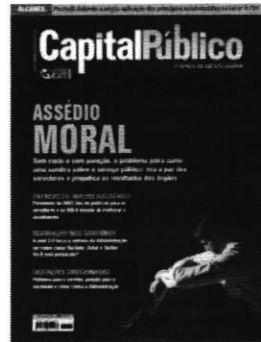
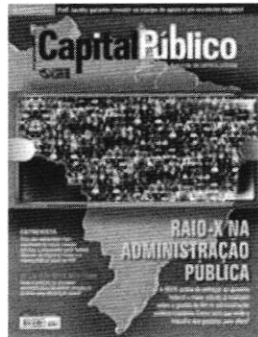
Vindo certificar a sua notória especialização e excelência de seus instrutores e da própria Escola, a ESAFI orgulha-se por ter muitos membros de seu corpo docente com obras e livros editados. Abaixo, citamos algumas destas obras:



- Livro: Curso Prático de Convênios com ênfase no Sistema Federal de Gestão de Convênios – SICONV, Professor Murillo de Miranda Basto Neto, 1ª Edição, Editora Urbana;
- Jurisprudência do Tribunal de Contas da União aplicada a Convênios Federais, Professor Murillo de Miranda Basto Neto, 1ª Edição, Editora Matrix;
- Gestão de Convênios, Professora Dagmar Anjos de Oliveira Rocha, 4ª Edição, Editora ESAFI;
- Licitações Públicas: Legislação Básica Reunida, organização de Luís Cláudio Chaves, Editora ESAFI;
- Contabilidade Pública aplicada ao Setor Público, Editora Atlas, 1ª Edição, Professor João Eudes Bezerra Filho;
- Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental, Professor Antonio Nunes Barbosa Filho, 3ª Edição, Editora Atlas;
- Insalubridade e Periculosidade: Manual de Iniciação pericial, Professor Antonio Nunes Barbosa Filho, 1ª Edição – Editora Atlas;
- Orçamento Aplicado ao Setor Público, Editora Atlas, 1ª Edição, Professor João Eudes Bezerra Filho;
- Os Erros mais comuns na GFIP dos Órgãos Públicos, 1ª Edição, Professora Zenaide Carvalho.

Além dos cursos oferecidos, a ESAFI possui um corpo docente formado por especialistas que ocupam altos cargos dentro da Administração Pública, como Mestres, Doutores, Procuradores e Auditores Federais e Estaduais, Secretários e Subsecretários de Estado, profissionais do primeiro escalão dos governos que aliam o conhecimento teórico com a prática das questões mais controversas do dia a dia dos órgãos.

Dentro de sua linha pedagógica de capacitação, a Esafi publicou durante 4 anos a única revista técnica voltada para a Administração pública brasileira. A revista Capital Público teve circulação nacional e contou com assinantes em todos os Estados da federação. Ela diferenciou-se por sua linguagem simples, porém com profundidade técnica, editoração arrojada e, principalmente, pelos temas e assuntos abordados. Todos estes fazendo parte do dia a dia dos servidores públicos servindo de importante ferramenta no balizamento das inúmeras decisões tomadas pelos mesmos.



### **ÓRGÃOS ATENDIDOS PELA ESAFI:**

A seguir, elencamos alguns dos Órgãos parceiros cujos servidores foram treinados e capacitados, com vários contratos firmados junto à ESAFI, a destacar alguns deles:

- Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul
- Universidade Federal do Rio de Janeiro
- Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
- ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
- ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
- TCU – Tribunal de Contas da União
- Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
- Universidade Federal de Santa Catarina
- Secretaria da Casa Civil – ES
- Justiça Federal de Primeiro Grau – PE
- Colégio Pedro II – RJ
- Comando da Marinha
- Universidade Federal do Triângulo Mineiro
- CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Estado do RN
- Universidade Federal de Brasília
- Casa Militar do Estado de Minas Gerais

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ESAFI NA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

A ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO é reconhecida nacionalmente por sua notória especialização, permitindo assim o seu enquadramento na contratação direta pela Administração Pública por dispensa de licitação fundamentada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, inciso II, quando da contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Diz o referido artigo:

**Art. 25.** *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

**II.** *para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

(...)

**§ 1º** Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O inciso II do art. 25 da Lei de Licitações, se relaciona à contratação de serviços técnicos-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei, ou seja, a inviabilidade de competição decorrente da natureza da atividade a ser desenvolvida.

O conceito de serviço técnico-profissional especializado para fins de treinamento e capacitação consta do art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que assim prescreve:

**Art. 13.** Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

**VI.** treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

#### **DO ENTENDIMENTO DO TCU PARA A CONTRATAÇÃO DE CURSOS ABERTOS:**

Além da exigência de ser um serviço técnico-profissional especializado, o art. 25 da Lei 8.666/93 acrescenta duas exigências, a saber, o objeto da contratação e a notória especialização. Deste modo, segundo Marçal Justen Filho, "a inexigibilidade apenas se configura diante da presença cumulativa dos três requisitos: Ou seja, não basta configurar-se um serviço técnico-profissional especializado, mas a contratação direta dependerá de constatar-se a existência de objeto singular. Ademais disso, apenas poderá se contratado um sujeito de notória especialização".

O TCU possui entendimento consolidado nesse sentido, com o seguinte verbete:

**Súmula nº 252:** A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida Lei, natureza singular e notória especialização do contratado.

A contratação por inexigibilidade de Licitação de curso para o treinamento e aperfeiçoamento pessoal, previsto no art. 13, inciso VI, da Lei de Licitações, exige os mesmos requisitos elencados na Súmula nº 252 do TCU.

O Acórdão 439/98 do TCU ratifica o entendimento deste Tribunal de Contas acerca das contratações de cursos abertos. Transcrevemos um trecho da obra "Gestão de Contrato" em que o TCU entende que as contratações para tais cursos de capacitação sejam efetuadas por Inexigibilidade de Licitação:

O Tribunal de Contas da União, mediante Decisão TCU nº 439/98, Plenário, entendeu que a contratação de empresa, pessoa física referente à capacitação do servidor público, se enquadra como inexigibilidade – caput do art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, conforme transcrito:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93.
2. Retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e
3. Arquivar o presente processo.

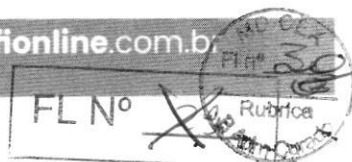
#### **DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O ACORDÃO DO TCU:**

Conforme Acórdão do TCU não cabe carta de exclusividade para cursos abertos, visto que esta demonstra-se apropriadas ao inciso I do artigo 25 da Lei de Licitações e não ao inciso II, conforme abaixo:

- I. Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Há que ressaltar a diferença entre singularidade e exclusividade. A Lei 8.666 e a Decisão 439 deixam bem definidas essas diferenças, pois, quando falamos sobre exclusividade (art. 25, inc. I – que não se aplica ao caso em tela) estamos afirmando que o objeto é único e não realizado por mais nenhuma outra empresa do mercado. Aí não há que se licitar, pois não há competidores, a menos de um, que detenham o a *expertise* na execução do objeto. Contudo, o caso em tela trata da singularidade (art. 25, inciso II), cujo serviço pode até ser prestado por mais de uma empresa, desde que, o objeto esteja enquadrado nos ditames da Lei como sendo de natureza singular, como já mostramos sobre o caso em questão.

Assim, da dicção legal, bem como do entendimento emanado pelo TCU, extrai-se os seguintes requisitos para a contratação direta de cursos pela Administração Pública: a) Por tratar-se de serviço técnico enumerado no art. 13, da Lei nº 8.666/93; b) o serviço ser de natureza singular e c) a notória especialização do profissional/empresa.



A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolidou a possibilidade de contratação de cursos para capacitação e aperfeiçoamento de pessoal por meio de inexigibilidade, *in verbis*: "Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de inexigibilidade, *in verbis*: "Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista".

As soluções em capacitação da ESAFI não são passíveis de licitação uma vez que são singulares, pois derivam de uma ação intelectual, não podendo ser definidas com parâmetros objetivos ou selecionadas por meio de critérios como preço e/ou técnica. Assim não existe possibilidade de delimitar critérios que permitam a comparação/competição com eventuais cursos existentes no mercado.

Some-se a isso, o fato de a ESAFI ser ampla e notoriamente reconhecida pela sua experiência. Com 27 anos de atuação, ela tende a diversos órgãos e entidades da Administração Pública presentes em todo o território nacional, com mais de 3.000 cursos e capacitações realizadas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

**Pierre Cunha de Almeida**  
Diretor Executivo | Esafi

35.963.479/0001-46  
CNPJ  
ESAFI - Escola de Administração  
e Treinamento Ltda.  
Av. Rio Branco, 1765 - 1º Andar  
Praia do Canto - Cep: 29.055-643  
Vitória - ES



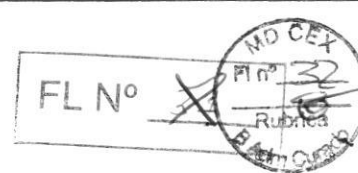
FL N° ~~30~~



## DECLARAÇÃO

A ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ n.º 35.963.479/0001 - 46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Edifício Delta, 1º andar - Praia do Canto, Vitória - ES, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pierre Cunha de Almeida, portador do RG nº SSP-ES e CPF nº \_\_\_\_\_ declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º da Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

  
Pierre Cunha de Almeida  
Diretor Executivo - Esafi



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de julho de 2021.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda**, CNPJ nº 37.963.479/0001-46, sediada na Av. Rio Branco, 1765, Ed. Delta, salas 205 e 206, Praia do Canto, Vitória/ES - CEP 29055-643, realizou para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o curso de **Retenções Tributárias, Procedimento de Contabilização**, com duração de 25 horas, via plataforma online, nos dias 28, 29, 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2021 para 11 servidores, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados.

Atestamos ainda, que o serviço prestado foi executado satisfatoriamente pelo palestrante **Igor Mickelley Caria Martins** não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Juliana Santos de Souza**

**Chefe da Seção de Capacitação**

**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SANTOS DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/07/2021, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2855113** e o código CRC **36DE5F59**.



esafiescola - A Escola do Servidor Público

@esafiescola

/esafiescola

FL N° ~~33~~

(27) 3224-4461  
(27) 98178-2266  
esafi@esafi.com.br  
www.esafi.com.br

Ofício: 2023.05.210

## Declaração de Nepotismo

A **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 35.963.479/0001 - 46, com sede na Av. Rio Branco, 1765, Edifício Delta, 1º andar - Praia do Canto, Vitória - ES, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pierre Cunha de Almeida, portador do RG n.º SSP-ES e CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins Resolução n.º 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de membros ou juizes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, vinculados ao Corpo de Bombeiros Militar do RN.

\*Os dados pessoais informados serão utilizados apenas para verificação da relação de parentesco exigida pela Resolução CNJ N.º 07/2005, observados os termos do art. 7, II da Lei 13.709/2018.

Vitória - ES, 24 de maio de 2023.

  
Pierre Cunha de Almeida  
Diretor Executivo - ESAFI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.963.479/0001-46</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>09/11/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESAFI</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1765</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF: DELTA; : SALAS 205 E 206;</b>		
CEP <b>29.055-643</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRAIA DO CANTO</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>	UF <b>ES</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADRIANA@ESAFI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 3224-4461</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2019** às **12:14:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.963.479/0001-46  
**Razão Social:** ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 1765 SALAS 201 E 202 / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2023 a 22/06/2023

**Certificação Número:** 2023052400434141326649

Informação obtida em 02/06/2023 10:32:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000413067

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.963.479/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/04/2023**, válida até **19/07/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/04/2023.

Autenticação eletrônica: **001D.1638.4140.B817**





# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

FL N° ~~32~~



## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 13/06/2023 - 09:25h

CNPJ .....: 35963479000146

RAZÃO SOCIAL/NOME: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 12/08/2023 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 13/06/2023 às 09:24 pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**94c271a2-d73f-4472-834f-eeb9370fc96f**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Certidão n°: 1862294/2023

Expedição: 13/01/2023, às 13:42:05

Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.963.479/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.963.479/0001-46  
**Razão Social:** ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA ME  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 1765 SALAS 201 E 202 / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

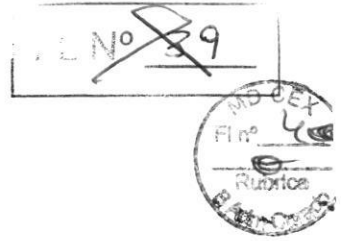
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2023 a 22/06/2023

**Certificação Número:** 2023052400434141326649

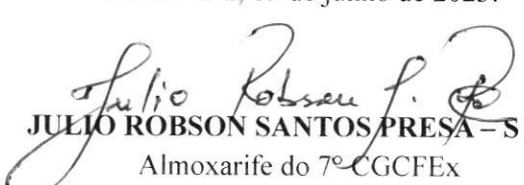
Informação obtida em 02/06/2023 10:32:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(Sv FUNDOS REGIONAL 7ª RM/1934)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão: 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): <b>Almoxarifado do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército</b>
Responsável pela Demanda: <b>JULIO ROBSON SANTOS PRESA – S Ten</b>
E-mail: <b>almoxarifadoicfex@yahoo.com</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de se proporcionar o conhecimento necessário para emprego na contabilidade de gestão e conformidade nas UGV do 7º CGCFEx com a devida a capacitação de pessoal, cujo treinamento específico e de qualidade são prestados pelo estabelecimento de ensino <b>ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.</b>
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
Ressalte-se que a quantidade expressa consta da Parte Requisitória, conforme crédito disponibilizado por meio das 2023NC000871, de 22 de março de 2023 e da 2023NC001993, de 1 de junho de 2023, do Fundo do Exército, previsto no Plano de Capacitação da Secretaria de Economia e Finanças do Exército.
<b>3. Forma de Contratação</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: <input type="checkbox"/> Pregão – <input type="checkbox"/> UG Gestora <input type="checkbox"/> UG Participante, <input type="checkbox"/> com o uso do SRP; <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão.
<b>4. Objeto a ser contratado</b>
<b>Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, ESOCIAL, EDF-REINF e DCTFWEB</b> , para atender capacitação de militar do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (UG 160189)
<b>5. Previsão de data em que deve ser realizada a prestação do serviço</b>
Previsão entre os dias 26 a 28 de junho de 2023, ou entre os dias 18 a 20 de outubro de 2023.
<b>7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>
<b>JULIO ROBSON SANTOS PRESA – S Ten</b>
Recife - PE, 19 de junho de 2023.   <b>JULIO ROBSON SANTOS PRESA – S Ten</b> Almoxarife do 7º CGCFEx

04/Ago	QUI	15:00	SIPPES - HOMOLOGAÇÃO - 1ª CORRIDA (Limite do sistema: Sex, 5 Ago, às 18:00 hs)
05/Ago	SEX	07:00	CONFERÊNCIA DO RASCUNHO PELOS EXAMINADORES - FAP CODOM DO CPEX - 2ª CORRIDA
05/Ago	SEG	10:00	PREVISÃO DE TRANSMISSÃO DO FAP DO CODOM DO CPEX - 2ª CORRIDA (Limite: Dom, 8 Ago, às 22:00 hs)
11/Ago	QUI	13:00	CONFERÊNCIA DO RASCUNHO PELOS EXAMINADORES - FAP UA - 2ª CORRIDA
12/Ago	SEX	08:00	PREVISÃO DE TRANSMISSÃO DO FAP UA - 2ª CORRIDA (Limite: Seg, 15 Ago, às 10:00 hs)
15/Ago	SEG	15:00	SIPPES - HOMOLOGAÇÃO - 2ª CORRIDA (Limite do sistema: Ter, 16 Ago, às 18:00 hs)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 22569, de 27 de julho de 2022, da(o) DIVPAGPES)

c. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 001, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Delega competência para a Função de Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado.

O COMANDANTE DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art 1º da Portaria-SEF/C Ex nº 123, de 21 de dezembro de 2020 e conforme disposto no inciso V do art. 3º das Normas para Delegação de Competência da Função de Ordenador de Despesas no Âmbito do Exército (EB10-N-08.006), resolve:

Delegar a competência da função de Ordenador de Despesas de Orçamento e Finanças da Base Administrativa do Curado (BAdm/Curado) ao Cel Eng (020473424-8) FELIPE **GLASNER** DE MAIA CHAGAS, a contar de 2 de agosto de 2022.

Cel FELIPE **GLASNER** DE MAIA CHAGAS

Em consequência, a Seção de Pessoal, Seção de Inteligência e Instrução, CCSv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.



FL N° 44



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
7º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(Sv Fundos Reg 7ª RM/1934)

**INEXIGIBILIDADE N° 04/2023**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

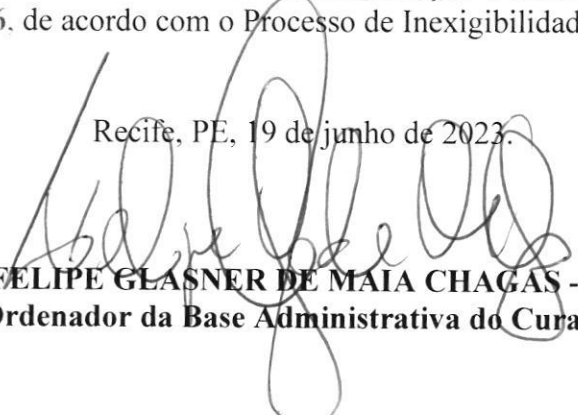
**1. INFORMAÇÕES**

- a) **Processo de inexigibilidade n°:** NUP 64606.020694/2023-60
- b) **Objeto:** Capacitação de agente administrativo no curso da ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.
- c) **Fundamento Legal:** artigo 74, inciso III, alínea “f”, combinado com o parágrafo 3º do mesmo artigo, tudo da Lei n° 14.133/21.
- d) **Justificativa:** por tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização.
- e) **Fonte de Recursos:** 2023NC000871 e 2023NC001993
- f) **Valor:** R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais)

**2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Reconheço a inexigibilidade de licitação acima caracterizada, para contratar a seguinte empresa: **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46**, de acordo com o Processo de Inexigibilidade n° 03/2023.

Recife, PE, 19 de junho de 2023.

  
**FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS - Cel**  
**Ordenador da Base Administrativa do Curado**

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 4.920,93   R\$ 2.990,00   R\$ 1.450**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL, TREINAMENTO NA AREA DE RECURSOS HUMANOS,  
PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS, TREINAMENTO - AREA TRIBUTARIA

Descrição Complementar

7 of 253410

## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00010/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Inscrição de 1(um) militar no Curso de Retenções de Tributos na Administração Pública e as novas declarações obrigatórias a partir de 2022: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb, na cidade de João Pessoa - PB, de 24 a 26 de agosto de 2022, com carga horária de 21 horas.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2990

**Código do CATMAT:** 25232

**Descrição do Item:** PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 28/07/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

**CNPJ/CPF:** 36003671000153

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
8.090,50	3.290,00	1.883,50

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL, CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL, PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS, TREINAMENTO - AREA TRIBUTARIA

Descrição Complementar

7 of 253410

## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00018/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada que promoverá o curso "Retenções de Tributos na Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal e Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com as Novas IN

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3290

**Código do CATMAT:** 25232

**Descrição do Item:** PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 24/04/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 06012731000133

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 253003 - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR/MS

**Órgão:** AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA SAUDE

Data e hora da consulta: 28/06/2023 14:10  
Usuário: \*\*\*.759.174-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
31.543.958/0002-33	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	(081)2129-6245 - (081)2129-6639

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	324

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171502	1050000142	339039	-	I1APFUNIEF2

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
27/06/2023	Ordinário	64606020694202360	0,0000	3.290,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
35.963.479/0001-46	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO	29055-643
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO 1765 EDIF: DELTA; : SA PRAIA DO CANTO	ES	27 3224-4461
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
VITORIA	ES	27 3224-4461

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alinea</b>
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

39-48\*\*2023NC000871, 22MAR23, NC001993, 01JUN23/FUEX- SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO RPS 013/2023 -7°C GCFEX , 16JUN23 , INEX 07/2023 - B ADM CURADO 64606020694/2023-60

**Local da Entrega**

7°C GCFEX

**Informação Complementar**

16022507000072023 - UASG Minuta: 160225

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/06/2023 14:23:20	Alteração

Data e hora da consulta: 28/06/2023 14:10

Usuário: \*\*\*.759.174-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.290,00

**Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso prático de retenções tributárias na administração pública: SSPED, EBSOCIAL , EDF-REINF e DCTFWEB.	3.290,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2023	Inclusão	1,00000	3.290,0000	3.290,00

Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS

\*\*\*.384.394-\*\*

27/06/2023 14:23:20

**Responsável pela Nota de Empenho**

JOSE ADILSON ANDRADE SILVA

\*\*\*.728.984-\*\*

27/06/2023 13:25:03



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota <b>13878</b>	Data de Emissão <b>03/07/2023</b>
RPS	Competência <b>03/07/2023</b>

**Prestador de serviços**



CPF/CNPJ **35.963.479/0001-46** Inscrição Municipal: **382067**  
 Nome/Razão Social **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA**  
 Nome Fantasia **ESAFI**  
 Endereço **AVENIDA RIO BRANCO, 1765 - EDIF: DELTA; ; SALAS 205 E 206; - PRAIA DO CANTO - CEP: 29055643**  
 Município/UF **Vitoria/ES** Email: **jscontabilidade@jscontabilidade.com.br**

**Tomador de serviços**

CPF/CNPJ **31.543.958/0002-33** Inscrição Municipal  
 Nome/Razão Social **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**  
 Endereço **AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE, 198 - CURADO**  
 Município/UF **Recife/PE** Email

**Dados complementares**

Município da prestação do serviço: **Recife - PE** Regime: **Empresa Optante Simples Nacional**  
 Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigível**  
 Código de serviço: **08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza**  
 CNAE: **8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

**Discriminação dos serviços**

Referente a participação de AMÉRICO ALEXANDRE RIBEIRO NETO, no Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb, no período de 28 a 30 de junho de 2023, em Recife, PE.

Atenção: É IMPRESCINDÍVEL IDENTIFICAR O NÚMERO DA NOTA FISCAL NO ATO DO PAGAMENTO.

**Dados bancários:**

1. Banco do Brasil Aç
2. Caixa Econômica Federal Ag.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. (Resolução CGSN 94/2011 - Art. 57)  
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 13,02% (FONTE IBPT). (Lei de Transparência nº12741)

**Valor dos serviços = R\$ 3.290,00 // Valor líquido da nota = R\$ 3.290,00**

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)	Valor do Crédito (R\$)
0,00	3.290,00	0,00	5,00	164,50	0,00	0,00	0,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**Outras informações**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 11/2008 de 03/01/2008;
- Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 9045D9E7-3844-49EE-8323-5957A2CF3480


**SERVIÇO PRESTADO**

EM 4 / 7 / 2023

NO MUNICÍPIO DE RECIFE-PE.

POSTO/GRAD: ST

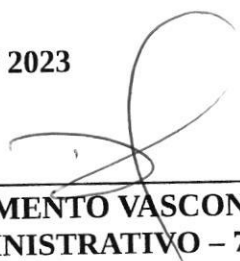
NOME DE GUERRA: PRESA

ASSINATURA:   
JÚLIO ROBSON SANTOS PRESA – ST  
ALMOXARIFE – 7º CGCFEX

**DECLARAÇÃO**

DECLARO QUE OS SERVIÇOS DESTE TÍTULO DE  
CRÉDITO FORAM PRESTADOS.

RECIFE, PE 4 / 7 / 2023

ASSINATURA:   
DILSON DO NASCIMENTO VASCONCELOS – 1º TEN  
FISCAL ADMINISTRATIVO – 7º CGCFEX

**BASE ADM CURADO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO O PAGAMENTO

NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO

EM, 07 / 07 / 23

  
Cláudio Glasner de Mota Chagas - Cel  
Ordenador de Despesas